



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 05/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2022**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATA N.º 5/2022

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Nuno Miguel Cruz Teixeira, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. --

----- Os membros Maria da Graça Matos de Castro Martins e Marco de Jesus Azevedo Fernandes eleitos pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estarem presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição, tendo sido chamados os cidadãos imediatamente a seguir na lista, Vânia Cristina Teixeira Seixas e Nuno Miguel Cruz Teixeira, respetivamente. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: - Faltara a esta sessão, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Maria Otilia Pereira Lage que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (30-09-2022);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Para conhecimento;
- 2.2- "Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento;
- 2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2021-12-23" - Para conhecimento;
- 2.4- "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2023" - Para deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.5- "Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) para as instalações do Município de Carrazeda de Ansiães - Ano de 2023 / Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes / Minuta do Protocolo" - Para deliberação;
- 2.6- "15.ª Alteração aos Documentos Previsionais / 2.ª Alteração Modificativa" - Para deliberação;
- 2.7- "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND)" - Para deliberação;
- 2.8- "ENSINANSIÃES - Ensino Técnico-Profissional - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada / Dissolução" - Para deliberação;
- 2.9- "Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães (Mandato 2021-2025)" - Para deliberação.

3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (30-09-2022)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Os membros Vânia Cristina Teixeira Seixas e Nuno Miguel Cruz Teixeira, não tendo estado presentes nesta sessão, assim como Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Da Câmara Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 3262, de 2022/11/15, remetendo certidão da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia 14 de novembro do presente ano, sobre assunto "Tomada de Posição sobre as quedas de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano". -----
- Do Secretário-geral da ANAM, António Afonso, foi recebido por correio eletrónico em 29 de novembro de 2022, pareceres emitidos pela assessoria jurídica da ANAM, correspondendo à solicitação de alguns pedidos feitos de PAM's. -----
- Da Associação Nacional de Assembleia Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 9 de dezembro de 2022, comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, sobre "Liga Portuguesa contra o Cancro - Assembleias Municipais - Ação Natal - ANAM" relativo ao apoio institucional da ANAM na campanha de sensibilização da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte. Com o objetivo de chamar a atenção para o tema da doença oncológica, junto dos decisores políticos, quer a nível central, junto do governo e dos grupos parlamentares da Assembleia da República, quer local e regional junto dos Presidentes de Câmara e dos Presidentes das Assembleias Municipais. -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 14/12/2022, pelas 15:05 horas a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27/12/2022. -----
- De Maria da Graça Matos de Castro Martins, foi recebido em 14-12-2022, a informação de que, por motivos de se encontrar ausente do país em compromissos inadiáveis, não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 27-12-2022. Requer assim, que seja considerada justificada a falta e que se proceda à convocatória para a referida Assembleia Municipal o membro legalmente substituto. -----
- De Marco de Jesus Azevedo Fernandes, foi recebido por correio eletrónico, em 16-12-2022, pelas 11:44h a informação de que, por razões de ordem pessoal (ausência no estrangeiro), não poderá estar presente na sessão ordinária, que se realizará no próximo dia 27-12-2022, pelas 10:00h. Pelo exposto, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos e que a sua substituição se processe em conformidade. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 26-12-2022, pelas 13:08h a informação de que, por motivos de doença, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022. Nesta conformidade, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos e que a sua substituição se processe em conformidade. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra **José Marques**, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga para agradecer, em seu nome pessoal e da população da aldeia de Fiolhal, ao executivo municipal a resolução do problema do saneamento à aldeia de Fiolhal, que já se arrasta há cerca de 25 anos e que foi transversal aos vários executivos municipais. -----

----- No uso da palavra, **Duarte Borges**, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação, relativamente ao estudo de impacto ambiental do projeto de Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras do Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José Marques que é de relevar o facto de que finalmente se estar a caminho da resolução, não só da aspiração da população de Fiolhal, mas, acima de tudo, resolver um problema ambiental.

Relembrou que esta questão da implementação de um órgão de tratamento das águas residuais de Fiolhal está espelhada no contrato de concessão de água e saneamento do concelho celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., em 2001, onde está previsto que essa tarefa fosse executada pela empresa concessionária. Ultrapassadas todas as questões legais, a Câmara Municipal já adjudicou os trabalhos a executar na referida obra.

À questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges, lembrou que este assunto foi falado na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro e, nessa altura estava a decorrer a avaliação do estudo de impacto ambiental.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No início do mês de outubro houve uma visita da Comissão de Avaliação e no final do mês de novembro foi comunicado que a declaração de Impacto Ambiental já tinha sido emitida.

Numa primeira análise a essa declaração não lhe parece que seja muito complexa em termos de ter de adotar medidas para mitigar o seu impacto, obviamente que é necessário fazer os passos seguintes, não só em termos técnicos como nas questões financeiras, juntamente com o Ministério da Agricultura, o IFAP, porque a candidatura foi apresentada em 2019 e há coisas que mudaram - (questões relacionadas com o aumento dos preços das matérias primas, combustível, mão-de-obra, entre outras).

As principais medidas de mitigação que a APA refere, são questões que já vinham a ser faladas com essas entidades e que teriam que ser superadas com soluções. Mas, também, apraz muito que, na declaração a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) refira que a localização deste aproveitamento hidroagrícola, além de cumprir a sua principal finalidade que é o regadio, possa, em anos de crise, eventualmente fazer o reforço da Barragem de Fontelonga. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período entre 24 de setembro a 16 de dezembro de 2022. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim,

Com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) teve diversas interações em diversos níveis, nomeadamente, a Revisão do PDM e análise e pedido de pareceres de diversos projetos; -----

Com a Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal, teve alguma interação quer com o Turismo Porto e Norte quer com o Turismo de Portugal no sentido de falar de algumas oportunidades que possam surgir sobre financiamentos; -----

Na Semana Europeia das Regiões, esteve presente em Bruxelas, juntamente com todos os Municípios da CIMDOURO, e que aproveitaram para reunir com a Sr.^a Comissária Europeia, Elisa Ferreira e com o Sr. Presidente do Comité das Regiões, Vasco Cordeiro, para o sensibilizar para dois assuntos da máxima importância e que têm a ver com o próximo Quadro Comunitário, com a distribuição de fundos comunitários que não parece ser a mais justa, pelos desenhos que estão a ser feitos a nível do Governo de Portugal, que irá consolidar ainda mais uma visão centralista de investimento e, nomeadamente, nos fundos de coesão, há certas zonas do país que só têm acesso a esses fundos, porque estão inseridos num espaço territorial, onde também nós estamos. O desenho que está a ser feito é no sentido de que os acessos a esses fundos de coesão sejam mais facilitados, nas Áreas Metropolitanas e Zonas do Litoral mais povoadas e menos para o Interior que era quem deveria receber mais para assim podermos fazer esse caminho de maior coesão.

Foi abordado, ainda, outro assunto que tem a ver com os investimentos que irão ser precisos para manter as rodovias, as estradas municipais, que já no anterior Quadro Comunitário 2020 não era possível aceder a financiamentos para esses investimentos e o novo Quadro Comunitário 2030 também, não parece que isso seja possível. -----

Com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Norte, tratou de assuntos relacionados com a questão dos grandes incêndios que ocorreram em julho passado, estando previsto, para breve, a assinatura de contratos programa para algumas intervenções. -----

Com a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr.^a Ana Mendes Godinho, teve uma reunião juntamente com as IPSS e os restantes Municípios do Distrito, onde abordaram um conjunto de investimentos que o Governo pretende implementar no âmbito do PRR. -----

Com o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, teve duas reuniões onde tratou de assuntos relacionados com a questão da descentralização de competências, nomeadamente na área da Segurança Social, dando conta do acordo existente entre a ANMP e o Governo para que o prazo que estava previsto na Lei para assumir essa competência, possa ser prolongado até ao dia 3 de abril de 2023. Nesse acordo, foi, ainda, possível aumentar o envelope financeiro com mais verbas que, inicialmente, não estavam previstas; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a Direção Geral de Energia e Geologia tratou de assuntos relacionados com o projeto que está em fase de elaboração para o Balneário Termal de S. Lourenço. -----

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em fase de adjudicação / Consignação / Contrato:

- "Adutora de Distribuição de Água do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Castanheiro do Norte / Fiolhal, com intenção de adjudicar à Empresa Asterisco Versátil, Lda."

Em execução:

- "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães";
- "Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo e Costa";
- "Substituição da Adutora Principal do Concelho desde a ETA até ao depósito do Ferreiro";
- "Beneficiação da EM 634 entre Ribalonga e Foz-Tua";
- "Arruamentos nas Freguesias - Calçamentos";
- "Valorização Patrimonial e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Paixão";
- "Construção de Órgão de Tratamento de Águas Residuais em Fiolhal".

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 23 de setembro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 4.772.273,11€;
- Não Orçamental: 632.852,69€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A fornecedores de Bens e Serviços: 144.605,42€.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 1.098.054,13€. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-12-16, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-12-16, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-09, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2023, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2023, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 15.248.013,59 (quinze milhões duzentos e quarenta e oito mil treze euros e cinquenta e nove cêntimos) e na despesa, no valor global de € 15.248.013,59 (quinze milhões duzentos e quarenta e oito mil treze euros e cinquenta e nove cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 09 de dezembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves) -----

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2023, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2023; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Responsabilidades contingentes; Encerramento. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos. -----

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2023

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2023, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais: -----

Ao nível do Orçamento da Receita: -----

- Receitas correntes: € 10.338.190,94 (dez milhões trezentos e trinta e oito mil cento e noventa euros e noventa e quatro cêntimos); -----
- Receitas de capital: € 4.642.095,10 (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil noventa e cinco euros e dez cêntimos); -----
- Receita não efetiva: € 267.727,55 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Total global: € 15.248.013,59 (quinze milhões duzentos e quarenta e oito mil treze euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Ao nível do Orçamento da Despesa: -----

- Despesas correntes: € 10.338.190,94 (dez milhões trezentos e trinta oito mil cento e noventa euros e noventa e quatro cêntimos); -----
- Despesas de capital: € 4.776.820,65 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos); -----
- Despesa não efetiva: 133.002,00 (cento e trinta e três mil e dois euros); -----
- Total global: € 15.248.013,59 (quinze milhões duzentos e quarenta e oito mil treze euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2023

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2023, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 4.164.991,16 (quatro milhões cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos euros); --
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 1.940.171,52 (um milhão novecentos e quarenta mil cento e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos); -----
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 910.173,14 (novecentos e dez mil cento e setenta e três euros e catorze cêntimos) -----
- **Objetivo 4 - Outras Funções:** € 1.140.046,50 (um milhão cento e quarenta mil quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2023

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2023, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 4.470.877,27 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos: -----

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 337.305,48 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos); -----
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 2.240.389,14 (dois milhões duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e nove euros e catorze cêntimos); -----
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 1.893.182,65 (um milhão oitocentos e noventa e três mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Sr. Presidente fez um enquadramento dos documentos previsionais para o ano de 2023, com o seguinte teor: -----

"Ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição os documentos previsionais foram enviados para o então Vereador, Frederico Meireles, não tendo chegado qualquer contributo ou sugestão. -----

O contexto macroeconómico negativo vai contaminar o ano económico de 2023. A pressão inflacionista e o pequeno crescimento económico far-se-ão sentir - os mais pessimistas falam em recessão. Os preços dos bens e da mão-de-obra pesam muito no orçamento municipal. -----

No que respeita aos documentos previsionais propriamente ditos verifica-se um pequeno aumento da receita relativamente ao ano de 2022. Verifica-se também um aumento nas transferências correntes.

No que respeita ao acesso aos fundos comunitários será um ano com menos oportunidades. O presente quadro comunitário terminará em meados de 2023. Como o Município tem taxas elevadas de execução não existirão grandes oportunidades de obtenção de mais participações comunitárias. Por outro lado, o quadro 2030 não está ainda completamente desenhado. Sabe-se já que o mesmo será marcado pela transição energética e pela transição digital, não havendo, portanto, tanto lugar para obras físicas. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que vigorará até 2026 está muito direcionado para investimentos à escala nacional, sendo praticamente inacessível aos municípios. Temos a intenção de apresentar projetos a alguns fundos que estejam disponíveis nesse programa. -----

Ao nível da execução orçamental teremos uma boa margem de conforto pelo saldo orçamental que transitará - não se trata de aforro, é antes uma almofada financeira para o volume de investimentos que temos e que não são financiados com fundos europeus (por exemplo, as rodovias). Como exemplo desses investimentos temos a beneficiação da Estrada Municipal entre Linhares e a Valeira. Trata-se de intervenções com preços elevados - a beneficiação da Estrada Municipal entre o castanheiro e o Tua custou mais de € 600.000. Começará a ser construído o balneário definitivo das Caldas de S. Lourenço - nesta obra avançaremos ainda sem garantias de financiamento externo. Haverá também investimento no sistema de abastecimento de água. Relembro que a adutora entre a Barragem de Fontelonga e Carrazeda de Ansiães já está a funcionar. Entretanto estamos já em fase de adjudicação da obra de substituição da adutora entre Castanheiro e Fiolhal. Todos estes são investimentos sem garantia de financiamento externo. -----

Existem também dois projetos estruturais para o Concelho que carecerão de investimento municipal - a Estratégia Local de Habitação e o Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga. Neste último programa já temos Declaração de Impacte Ambiental favorável, embora com algumas condicionantes. No que se refere às condicionantes não se verificaram surpresas - já se sabia que será necessário mitigar o impacto da ETAR naquela obra. Algumas declarações de agentes políticos locais podem provocar um alarido social que não se justifica. Os autarcas de Carrazeda de Ansiães estão a agir com responsabilidade pelo que deverá existir algum cuidado quando se tenta descredibilizar um projeto que as entidades externas validam muito positivamente como algo importante para o regadio e que, em simultâneo, constituirá uma reserva estratégica de água. Finalizar esta fase do Parque Empresarial é também estratégico - o prazo da empreitada foi prorrogado até abril de 2023." -----

Na parte final da intervenção o Sr. Presidente fez uma alusão às ações previstas nas Grandes Opções do Plano. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Luís Pinto, tendo mencionado o problema da falta de alojamento para os trabalhadores sazonais. Os edifícios inacabados do Alto do Vilarinho poderiam vir a ser destinados a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

residência para jovens - incluindo os nómadas digitais - a custos controlados e para, em determinados períodos do ano, acolher os trabalhadores sazonais da agricultura. Poderia inclusivamente funcionar uma cantina. -----

O Sr. Presidente respondeu que percebe a ideia, mas lembrou que adquirir aqueles edifícios acabados implicará um investimento superior a € 2.000.000, pelo que esse processo deverá ser bem enquadrado legalmente nas atribuições e competências dos órgãos municipais. Mais referiu que não se lhe afigura que a melhor solução seja o Município constituir-se proprietário de 30 apartamento que sejam uma espécie de pousada da juventude e espaço de acolhimento de trabalhadores sazonais. O que está realmente previsto é suprir carências habitacionais - neste caso os migrantes também poderão ser abrangidos por esta iniciativa. Poderá realmente existir uma janela de oportunidade para resolver o problema do trabalho sazonal. Trata-se de uma questão sensível e que não é fácil de resolver. Terá que haver aqui uma ponderação. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal completou a intervenção com as seguintes referências: -----

""A transferência de competências para o Município terá um maior impacto em 2023, com destaque para as áreas da educação e da ação social. Com a requalificação do quartel da GNR o Município agirá como dono da obra, em concertação de esforços com o Ministério da Administração Interna e a GNR. No que concerne à Incubadora de Empresas está já em curso um período de candidaturas. No que respeita à beneficiação da Senhora da Costa já existe um projeto que foi candidatado a fundos comunitários. O Douro será cidade europeia do vinho em 2023 - o Município participará nessa iniciativa com três eventos - a Feira do Folar e dos Produtos da Terra, Torneio, Mercado Medieval de Ansiães e Feira da Maçã do Vinho e do Azeite. A atividade "Vamos Cantar as Janeiras" decorrerá em Carrazeda de Ansiães e terá representações dos restantes dezoito municípios da CIMDOURO. No que respeita aos apoios às freguesias e uniões de freguesias relembro que as participações serão na ordem dos € 400.000 e haverá um adicional de cerca de € 150.000 relativo a obras a implementar pelo Município. Finalmente, no apoio às entidades associativas candidatam-se anualmente cerca de 30 entidades. -----

Deliberação: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Por maioria, foi, ainda, deliberado: -----

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos. -----
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2023, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

Votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador). -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Usou da palavra o membro Ricardo Samorinha proferindo a seguinte intervenção:

"Dada a especificidade dos documentos em causa, tal como na Prestação de Contas, reforçamos a necessidade de se resolver a limitação recorrente relativamente à legibilidade da maioria dos quadros, nomeadamente "Plano de Atividades", "Plano Plurianual de Investimentos" e "Grandes Opções do Plano".

Em termos de conteúdo programático, obviamente que valorizamos alguns dos projetos em curso, como o Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga, a construção do Balneário Termal das Caldas de S. Lourenço ou o ligeiro aumento do valor de Subsídios, no entanto, uma vez mais, os Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães apresentam-se com uma diminuta visão estratégica a longo prazo para as questões essenciais que levam à perda constante de população, à pouca atratividade e incentivo à criação de emprego, seja na área agrícola, turística ou industrial, ou mesmo a investimentos estruturantes que previnam ou minimizem danos em situações atípicas e extremas como por exemplo a seca deste ano. Não aproveitámos os cerca de 8 anos de juros negativos ou praticamente nulos para tal, sendo que agora, 2023 e provavelmente até ao final deste mandato, teremos de gerir da melhor forma esse acréscimo de custos de financiamento, que, paradoxalmente se prevê neste orçamento 21% abaixo do que se previu para 2022.

A dissolução da "Ensinansiães", que se deliberará no ponto 2.8 é um dos exemplos do fracasso e desistência na formação, especificamente na área agrícola, na qual temos tanta necessidade de mão-de-obra e onde, por exemplo, se poderia aproveitar o excesso de migrantes, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

infelizmente se veem obrigados a deixar os seus países, a formarem-se e fixarem-se no nosso Concelho.

Por outro lado, torna-se praticamente irrelevante analisar nesta fase e sobretudo credibilizar essas mesmas atividades e investimentos previstos, pois, como poderemos comprovar no ponto 2.6 da Ordem de Trabalhos desta sessão de Assembleia Municipal, as contantes e recorrentes alterações aos documentos previsionais minorizam a importância e relevância que este documento deveria ter na orientação e planeamento do nosso Concelho.

Face ao exposto, declaramos votar contra os Documentos Previsionais para 2023, do Município de Carrazeda de Ansiães", concluiu. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que a legitimidade de qualquer membro da Assembleia Municipal é máxima no sentido da aprovação ou não dos Documentos Previsionais. "Sabemos bem a natureza destes Órgãos Autárquicos e, portanto, confesso que no início do mandato ficava incomodado. Atualmente, percebo perfeitamente a motivação dos votos contra e, se alguma coisa me deixava dúvidas na argumentação da prestação de Contas de abril a linha de continuidade da declaração de voto para o Orçamento do próximo ano, vem na mesma linha e nesse aspeto é coerente. Mas, a coerência não quer dizer credibilidade e, se em abril tive dúvidas, em novembro deixei de as ter ao ler o «Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2021». O documento é extenso não custa nada folheá-lo e verificar os diversos quadros e tirar conclusões. Na análise orçamental de 2021, Carrazeda de Ansiães é por diversas vezes referenciado, nomeadamente, no quadro dos Municípios com maior equilíbrio orçamental em 2021, aparece em sétimo lugar e, nos vários jornais de âmbito regional consta que Carrazeda de Ansiães no ranking global do Distrito de Bragança ocupa o terceiro lugar.

Isto diz bem, para quem quer olhar com outra perspetiva para os documentos, do interesse que nós damos na elaboração dos documentos quer na sua execução.

Um orçamento é uma previsão em si mesmo que contém sinais de intenções importantes e investimento em diversas áreas, mas, durante o ano, há sempre lugar à possibilidade de fazer as devidas alterações para o adequar às necessidades reais da Câmara Municipal em desenvolver a sua atividade.

E, se falarmos em alterações não me parece que quinze alterações permutativas durante um ano, seja demais para uma Câmara Municipal.

Quanto às alterações modificativas, trazemos hoje uma proposta da segunda alteração modificativa do ano que é para fazer uma revisão em baixa para adequar o Orçamento à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

realidade do que está a ser executado até ao final do ano, lembrando que a primeira alteração modificativa ocorreu na sessão de abril para incorporar o saldo de gerência".

Prosseguiu a sua intervenção fez um enquadramento dos documentos previsionais para o ano de 2023 com o seguinte teor:

"Este orçamento para 2023 tem diversas particularidades: Desde logo, o contexto macroeconómico negativo vai continuar em termos de imprevisibilidade, fruto, obviamente, da guerra na Ucrânia, das suas consequências com a pressão inflacionista sabendo que é uma incerteza dos gastos que iremos ter nas diversas rubricas e o pequeno crescimento económico far-se-á sentir - os mais pessimistas falam em recessão. Teremos que estar muito atentos às questões sociais e às necessidades dos municípios e isso obriga-nos a termos maior flexibilidade nessa abordagem.

No que respeita ao acesso a fundos comunitários será um ano com menos oportunidades. O presente quadro comunitário terminará em meados de 2023. Como o Município tem taxas elevadas de execução não existirão grandes oportunidades de obtenção de mais participações comunitárias. Por outro lado, o quadro 2030 não está ainda completamente desenhado. Sabe-se já que o mesmo será marcado pela transição energética e pela transição digital, não havendo, portanto, tanto lugar para obras físicas.

Ao nível da execução orçamental teremos uma boa margem de conforto pelo saldo orçamental que transitará - não se trata de aforro, é antes uma almofada financeira para o volume de investimentos que temos e não são financiados com fundos europeus (por exemplo, as rodovias).

Existem também dois projetos estruturais par o Concelho que carecerão de investimento municipal - a Estratégia Local de Habitação e o Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga".

Seguidamente fez uma alusão à proposta dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2023, em especial às ações previstas nas Grandes Opções do Plano. -----

Nas Políticas Sociais:

- Apoio aos estratos sociais desfavorecidos, de acordo com a nova regulamentação aprovada recentemente pela Assembleia Municipal (Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães e Regulamento do Cartão Municipal Sénior e do Cartão Municipal Jovem do Município de Carrazeda de Ansiães, que terá maior abrangência e flexibilidade - apoios à natalidade, melhoria de habitação, saúde, subsistência, deficiência e doenças crónicas e situações de emergência;
- Continuação do transporte de doentes para o IPO do Porto, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto de Oncologia do Porto;
- Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica;
- Programa de Apoio à Fixação de jovens no Concelho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães, no que respeita à isenção de IMI.
- Na implementação da Estratégia Local de Habitação que, para além de ser um projeto estruturante é um projeto direcionado para os Estratos Sociais Desfavorecidos vulneráveis e que tem um objetivo muito concreto de chegar a núcleos da população que precisa urgentemente de ver a sua situação habitacional resolvida;
- Execução do projeto dos Mediadores Interculturais;
- A acrescentar, tal como já foi referido que a partir do dia três de abril o Município irá assumir as competências no âmbito do processo de descentralização administrativa em curso, na área da Ação Social.

No âmbito das Políticas de Promoção do Desenvolvimento Económico e das Infraestruturas Municipais:

- Dar continuidade à elaboração de estudos e projetos no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga;
- Contrato - Programa com o ICNF - Programa de Estabilização de Emergência Pós-Incêndios;
- A construção do Parque Empresarial em Carrazeda de Ansiães, estando prevista a sua conclusão em finais do mês de abril do próximo ano;
- Os projetos de requalificação de Estradas Municipais (troço entre Linhares e a Barragem da Valeira, numa primeira fase e, numa segunda fase o troço entre Linhares e Parambos). Estão identificadas outras necessidades a abordar futuramente (troço entre a Portelinha, Paradela e Pombal) e o troço de estrada municipal de Carrazeda a Fontelonga pelas piscinas descobertas;
- Ampliação / remodelação das redes de água e saneamento do concelho (substituição do troço de conduta de água desde o Castanheiro do Norte até ao Fiolhal e, em fase de preparação a substituição da conduta que liga Carrazeda a Parambos).

Na promoção do desenvolvimento Turístico, relevou:

- A Construção do Balneário Termal das Caldas de S. Lourenço que irá permitir as valências quer de tratamento termal quer de lazer. É seu objetivo começar a sua construção no próximo ano.;
- O Circuito de visitação do património religioso no Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- A Valorização do Paisagística a Cultural do Santuário da Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães, tal como está a ser executado o Santuário de Nossa Senhora da Paixão, em Arnal, no seguimento do que foi feito em diversos lugares do Concelho (Senhora da Graça, em Samorinha, Senhora da Saúde, em Mogo de Malta e Senhor da Boa Morte, em Castanheiro do Norte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Referiu, ainda, os apoios a investimentos nas freguesias e uniões de freguesia; a Associações e outras Entidades do Concelho nos termos do Regulamento Municipal em vigor; apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães - funcionamento da central telefónica, funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (E.I.P.) e apoio de 50% das despesas com a constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente.

Para finalizar abordou a questão do mapa de empréstimos, referindo que dois deles já estão na sua fase final (dois empréstimos contraídos para a Construção da Variante e a Estrada Carrazeda - Pinhal do Norte).

Relativamente ao empréstimo contraído para a construção do Parque Empresarial em Carrazeda de Ansiães no valor de um milhão e novecentos mil euros, já foram utilizados cerca de seiscentos e cinquenta mil euros, prevendo-se que a utilização máxima rondará os oitocentos mil euros. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, quatro votos contra dos membros: (Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha, Vânia Seixas e Nuno Teixeira), verificando-se a existência de uma falta (Otilia Lage), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2023" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos; bem como:

a) **Autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii). Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; -----

b). **Autorizar** a atualização, para o ano de 2023, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

Os membros do movimento independentes (U.C.) apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

2.5 - PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO 2023

Dada a especificidade dos documentos em causa, tal como na Prestação de Contas, reforçamos a necessidade de se resolver a limitação recorrente relativamente à legibilidade da maioria dos quadros, nomeadamente "Plano de Atividades", "Plano Plurianual de Investimentos" e "Grandes Opções do Plano".

Em termos de conteúdo programático, obviamente que valorizamos alguns dos projetos em curso, como o Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga, a construção do Balneário Termal das Caldas de S. Lourenço ou o ligeiro aumento do valor de Subsídios, no entanto, uma vez mais, os Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães apresentam-se com uma diminuta visão estratégica a longo prazo para as questões essenciais que levam à perda constante de população, à pouca atratividade e incentivo à criação de emprego, seja na área agrícola, turística ou industrial, ou mesmo a investimentos estruturantes que previnam ou minimizem danos em situações atípicas e extremas como por exemplo a seca deste ano. Não aproveitámos os cerca de 8 anos de juros negativos ou praticamente nulos para tal, sendo que agora, 2023 e provavelmente até ao final deste mandato, teremos de gerir da melhor forma esse acréscimo de custos de financiamento, que, paradoxalmente se prevê neste orçamento 21% abaixo do que se previu para 2022. -----

A dissolução da "Ensinansiães", que se deliberará no ponto 2.8 é um dos exemplos do fracasso e desistência na formação, especificamente na área agrícola, na qual temos tanta necessidade de mão-de-obra e onde, por exemplo, se poderia aproveitar o excesso de migrantes, que infelizmente se veem obrigados a deixar os seus países, a formarem-se e fixarem-se no nosso Concelho. -----

Por outro lado, torna-se praticamente irrelevante analisar nesta fase e sobretudo credibilizar essas mesmas atividades e investimentos previstos, pois, como poderemos comprovar no ponto 2.6 da Ordem de Trabalhos desta sessão de Assembleia Municipal, as contantes e recorrentes alterações aos documentos previsionais minorizam a importância e relevância que este documento deveria ter na orientação e planeamento do nosso Concelho. -----

Face ao exposto, declaramos votar contra os Documentos Previsionais para 2023, do Município de Carrazeda de Ansiães. -----

O Grupo de cidadãos eleitores Unidos por Carrazeda:

Gilberto António Pinto, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Nuno Miguel Cruz Teixeira e Vânia Cristina Teixeira Seixas". -----

2.5 "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ANO DE 2023 / CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES / MINUTA DO PROTOCOLO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-12-02, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: --

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-12-02, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ANO DE 2023 / CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES / MINUTA DO PROTOCOLO

Documentos em apreciação: -----
(Doc. 2)

Minuta do protocolo para constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, no qual constam as seguintes entidades: Comunidade Intermunicipal do Douro; Município de Alijó; Município de Armamar; Município de Carrazeda de Ansiães; Município de Freixo de Espada à Cinta; Município de Mesão Frio; Município de Moimenta da Beira; Município de Murça; Município de Penedono; Município de Peso da Régua; Município de Sabrosa; Município de Santa Marta de Penaguião; Município de São João da Pesqueira; Município de Sernancelhe; Município de Tabuaço; Município de Tarouca; Município de Torre de Moncorvo; Município de Vila Nova de Foz Côa; Município de Vila Real; ADIN - Águas do Interior Norte E.I.M., S.A.; Associação de municípios do Douro Superior de Fins Específicos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 39º do CCP deliberou o seguinte: -----

1. Aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes; -----
2. Designar a CIMDOURO como representante do Agrupamento; -----
3. Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre todas as entidades que constituem o Agrupamento; -----
4. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 06 de dezembro de 2022. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- O Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que este ponto tem a ver com a intenção de todos os Municípios que integram a CIMDOURO de designar a Comunidade Intermunicipal do DOURO (CIMDOURO) como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com a possibilidade de assim ganhar escala no lançamento de um procedimento concursal para o fornecimento deste tipo de energia para as instalações de todas as Entidades que constituem o Agrupamento. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal, o seguinte:

1. Aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes;
2. Designar a CIMDOURO como representante do Agrupamento;
3. Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre todas as entidades que constituem o Agrupamento. -----

(Aprovado em minuta)

2.6 "15.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2022-12-22, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-12-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

15ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2022-12-19, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei n.º 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano 2022. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40.º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 15.ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2022, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.117.715,21, conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Em face do exposto, a segunda proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a segunda proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

ORÇAMENTO DA RECEITA:

a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas: -----

040203 - "Multas e Coimas por Infrações ao Código da Estrada e restante Legislação, no montante de €2.000,00; -----

060102 - "Privadas", no montante de €1.838.886,00; -----

0603019901 - "Fornecimento de Refeições", no montante de €17.934,00; -----

070102 - "Livros e Documentação Técnica", no montante de €122,00; -----

0702080201 - "Turismo Sénior", no montante de €14.500,00; -----

07020902 - "Resíduos Sólidos", no montante de €646.558,00; -----

08019902 - "Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais", no montante de €6.000,00; -----

09010601 - "Venda de Terrenos", no montante de €300.000,00; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

- a) Diminuição de verbas nas seguintes ações: -----
- 2022-A-3 - Mediadores Municipais e Interculturais, na rubrica orçamental: 0102/010107, no montante de € 23.000,00 e na rubrica 0102/020225, no montante de €4.000,00; -----
 - 2022-A-5 - Atribuição de Bolsas de Estudo, no montante de €45.000,00; -----
 - 2022-A-13 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal-Melhoria da Habitação, no montante de €55.000,00; -----
 - 2022-A-25 - Regulamento "Ansiães Jovem, no montante de €10.000,00; -----
 - 2022-A-36 - Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas, na rubrica orçamental 0102/020216, no montante de €10.000,00; -----
 - 2022-A-41 - Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo, no montante de €11.000,00; -----
 - 2022-A-42 - Contrato Programa com o Futebol Clube de Carrazeda, no montante de €9.000,00; -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

- b) Diminuição de verba em projetos já previstos: -----
- 2022-I-1- Beneficiação de Edifícios Municipais, no montante de € 192.000,00; -----
 - 2022-I-13- Aquisição de Viaturas, no montante de € 145.000,00; -----
 - 2022-I-5- Aquisição de Ferramentas e Utensílios", no montante de € 39.000,00; -----
 - 2022-I-7- Aquisição de Equipamento Administrativo", no montante de € 40.000,00; -----
 - 2022-I-24- Urbanização da Zona entre a Piscina Municipal Coberta e o Bairro de Santa Águeda no montante de € 149.000,00; -----
 - 2022-I-25- Aquisição de Terrenos para Fins Urbanísticos ou Outros", no montante de € 68.000,00; ---
 - 2018-I-62- Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais, no montante de € 99.000,00; -----
 - 2021-I-32- Ampliação/Remodelação das redes de saneamento no Concelho, no montante de € 56.000,00; -----
 - 2022-I-45- Ampliação/Remodelação de Redes de Abastecimento de Água não previstos na Concessão, no montante de € 10.000,00; -----
 - 2022-I-50- Requalificação do Recinto da Feira, no montante de € 301.000,00; -----
 - 2022-I-64- Valorização Paisagística e Cultural do Santuário de Nossa Srª da Costa em Seixo de Ansiães, no montante de € 199.000,00; -----
 - 2022-I-68- Melhoria da eficiência Energética do edifício da Biblioteca Municipal, no montante de € 207.000,00; -----
 - 2022-I-70- Requalificação da EM 633 entre Carrapatosa e o Limite do Concelho no montante de € 407.000,00; -----
 - 2022-I-74- Conservação de Arruamentos e Espaços Públicos, no montante de € 81.000,00; -----
 - 2022-I-92- Beneficiação da VM3 entre a Srª da Ribeira e o Limite do Concelho, no montante de € 149.000,00; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2022-I-94- Beneficiação da EM634 entre Ribalonga e Foz- Tua", no montante de € 55.000,00; -----
2022-I-99- Requalificação do Caminho da Serra da Lousa e Infraestruturas, no montante de € 199.000,00; -----
2022-I-113- Pavimentação do Caminho de Ligação entre Amedo e Paradela, no montante de € 49.000,00; -----
2022-I-10- Aquisição de equipamento para Edifícios Municipais", no montante de € 36.000,00; -----
2022-I-8- Beneficiação e valorização de infraestruturas e Equipamentos Municipais, no montante de € 19.000,00; -----
2022-I-38- Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária de Castanheiro, no montante de € 29.000,00; -----
2022-I-47- Beneficiação de Jardins, Parques, Largos e Praças, no montante de € 19.000,00; -----
2022-I-63- Reabilitação, Beneficiação ou Recuperação de Património Religioso, no montante de € 99.000,00; -----
2019-I-50- Redução do consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Luminárias - LED, no montante de € 12.000,00; -----
Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----
Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 19 de dezembro de 2022 -----
O Presidente da Câmara Municipal -----
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta da 15ª alteração (2ª alteração modificativa) aos documentos previsionais do ano de 2022, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Votação: -----

3 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----

Roberto Lopes (Vereador) -----

Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de dezembro de 2022. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que esta 2.ª Alteração Modificativa corresponde a uma alteração que tem vindo a fazer pelo terceiro ano consecutivo e que se revela uma forma legal, em termos económico-financeiros, de ajustar o Orçamento à execução do que foi impossível fazer durante o ano. Há toda a vantagem de a Câmara Municipal promover esta alteração para ter dados mais reais sobre as taxas de execução. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor e 4 votos contra: (Vânia Seixas, Nuno Teixeira, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se uma falta (Otília Lage) num total de vinte e nove membros, aprovou a proposta "15ª Alteração aos Documentos Previsionais / 2ª Alteração modificativa, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.7 "PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2022-12-22, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-12-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----
(Doc. 1)

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Doc. 2)

Nota à Câmara Municipal, apresentada pelo Sr. Presidente, que se transcreve: -----

"PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

NOTA. À CÂMARA MUNICIPAL

Com a submissão do projeto do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do Município de Carrazeda de Ansiães, aos órgãos da autarquia, estamos prestes a completar as atividades da 1ª fase do processo de elaboração e monitorização da execução e avaliação do plano para a igualdade, promovido no âmbito do Aviso n.º POISE-22-2020-03 (candidatura n.º POISE-01-3422-FSE-000012). Com efeito, neste trajeto tendente à efetiva implementação do PMIND, algo de substancial já foi feito no sentido do exercício da competência/obrigação prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na cláusula 4ª do protocolo de colaboração celebrado em 2 de março de 2022 entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Carrazeda de Ansiães - foi constituída a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), com a aprovação do respetivo regimento pela Câmara Municipal, foram nomeadas as Conselheiras (Interna e Externa) para a Igualdade e foi elaborado o Diagnóstico Municipal para a Igualdade no Município de Carrazeda de Ansiães.

Com o esforço que está a efetuar, o Município de Carrazeda de Ansiães; à sua medida, concorrerá para um desígnio nacional - a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND).

Espero e desejo que este processo contribua para que o poder local seja motor de um trabalho em rede a desenvolver pelos diversos atores locais no sentido da promoção da igualdade de género, nas suas diferentes dimensões. Aproveito ainda oportunidade para agradecer o esforço por todos desenvolvido, bem como a colaboração dos técnicos da CIG na implementação da candidatura que, recorde-se, sofreu alguns contratempos por força da COVID-19. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de dezembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: -----

1. Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal o Diagnóstico Municipal para a Igualdade no Município de Carrazeda de Ansiães. -----
2. Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães e remetê-lo à apreciação e aprovação final da Assembleia municipal. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de dezembro de 2022. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir as obrigações legais em aprovar este documento assim como as sanções da não aprovação. Este documento contempla o diagnóstico concelhio, sendo uma forma de tentar esbater a existência de eventuais desigualdades.

Dado ser um documento extenso, optou por focar-se nas suas conclusões:

"O Plano de igualdade é um documento de enquadramento das políticas públicas locais, com compromisso de trabalho do município, no qual se refletem as ações promotoras da igualdade de género. O facto de o concelho de Carrazeda de Ansiães dispor de um Plano para a Igualdade aporta uma mais valia que se traduz numa transparência sobre a posição do compromisso da autarquia com as políticas de igualdade.; numa maior visibilidade às persistentes desigualdades de género; no comprometimento de todos/as os/as munícipes para alcançar relações construídas com base no equilíbrio e na justiça, bem como numa mais profícua incorporação da perspectiva de género, enquanto pilar orientador do poder local.

Espera-se que, com a implementação das ações delineadas se consigam alcançar os principais propósitos do presente plano: (1). Promover a igualdade de direitos e oportunidades para evitar a discriminação com base no sexo; (2). Promover e apoiar a corresponsabilidade de homens e mulheres no âmbito pessoal, familiar, empresarial e educacional; (3). Prevenir e corrigir as desvantagens, entre homens e mulheres, ao nível dos usos do tempo; (4). Promover a integração e participação social das mulheres, designadamente ao nível cívico e político; (5). Prevenir, combater e debelar qualquer forma de discriminação em razão do sexo, origem racial e étnica, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, entre outros; (6). Salvaguardar que as vítimas de violência de género usufruem da devida assistência médica, psicológica, social e educacional.

O alcance de tais objetivos promoverá uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável. E tal depende, incontornavelmente, do esforço diário de todos/as e cada um/a de nós", disse. ---

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar o Plano para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.8 "ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / DISSOLUÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2022-12-22, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-12-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

*Documentos em apreciação: -----
(Doc. 1)*

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-20, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Por escritura celebrada pelo Notário Privativo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em escritura pública de 11 de agosto de 1999 (retificada por escritura pública de 17 de setembro de 1999) foi constituída a ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, adiante designada apenas por ENSINANSIÃES, com o capital social distribuído do seguinte modo pelas seguintes entidades cooperantes fundadoras: -----

- Município de Carrazeda de Ansiães, com 60 títulos de capital, no montante de 3 000 euros; -----*
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL, com 15 títulos de capital, no valor de 750 euros; -----*
- Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, com 12 títulos de capital, no valor de 600 euros; -----*
- Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, com 7 títulos de capital, no valor de 350 euros; --*
- Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães, com 7 títulos de capital, no valor de 350 euros. -----*

Dos montantes subscritos, o Município assumiu, desde logo, uma posição maioritária, apurada em 59,41% do capital total. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Desde então e até ao presente foram concretizados mais dois aumentos de capital, os quais foram, apenas, subscritos pela câmara municipal: o primeiro em 06 de julho de 2004, no montante de 166 300 euros, correspondendo-lhe 3326 títulos de capital, com o valor nominal de 50 euros; o segundo aumento foi realizado a 17 de janeiro de 2006, no montante de 190 000 euros, correspondendo-lhe 3800 títulos de capital, com o mesmo valor nominal. -----

Do total de capital social da cooperativa realizado (361 350 euros) resulta a atual distribuição: -----

- Município de Carrazeda de Ansiães, com 7186 títulos de capital, no montante de 359.300 euros, cuja participação corresponde a 99,43%; -----*
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL, com 15 títulos de capital, no valor de 750 euros, cuja participação corresponde a 0,21%; -----*
- Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, com 12 títulos de capital, no valor de 600 euros, cuja participação corresponde a 0,17%; -----*
- Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, com 7 títulos de capital, no valor de 350 euros, cuja participação corresponde a 0,10%; -----*
- Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães, com 7 títulos de capital, no valor de 350 euros, cuja participação corresponde a 0,10%. -----*

A ENSINANSIÃES, através da Escola Profissional de Ansiães (EPA) iniciou a atividade letiva em 17 de outubro de 2000, com 37 alunos e ainda sem garantias de financiamento. A primeira década de funcionamento da EPA foi marcada pelo crescimento - no ano letivo de 2010-2011 eram já 112 os alunos [92 dos Cursos Profissionais e nos Cursos de Educação e Formação (CEF); 20 alunos estavam integrados nos Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA)]. Entretanto, com o surgimento do ensino técnico-profissional nas escolas públicas e com o fim do financiamento da frequência dos cursos pelos alunos proveniente dos PALOP, a partir do ano letivo de 2011-2012, a EPA entrou num período de declínio que veio a culminar num plano de ajustamento do quadro de pessoal e financeiro, com o despedimento de três trabalhadores e a redução em 50% da remuneração de dois membros da Direção. Dada a situação de insustentabilidade no funcionamento da EPA, por deliberação de 19 de maio de 2017 da Assembleia Geral da Ensinansiães foi decidida a promoção de um despedimento coletivo dos trabalhadores da EPA, com a perspetiva de encerramento das atividades letivas no dia 31 de agosto de 2017. -----

As atividades letivas encerraram efetivamente em 31 de agosto de 2017. -----

Atendendo à reduzida atividade da ENSINANSIÃES, de então para cá, tem sido amadurecida no seio da Assembleia Geral da Cooperativa - reuniões de 29 de dezembro de 2021 e de 15 de março de 2022 - a necessidade de promover a sua dissolução e liquidação. -----

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

No n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação (aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro) estabelece-se que "a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda." Por outro lado, na alínea n) do n.º 1 do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece-se que compete à Assembleia Municipal "deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal." - O Código Cooperativo, aplicável às régies cooperativas por efeitos do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, no seu artigo 112º, entre outras causas de dissolução, prevê na alínea f) do n.º 1 que as cooperativas possam ser dissolvidas por decisão da assembleia geral. Tendo em consideração as deliberações acima mencionadas da Assembleia Geral da ENSINANSIÃES, que apontam para a dissolução e liquidação da cooperativa através de decisão daquele órgão, revela-se necessário promover as deliberações dos órgãos municipais habilitadoras da decisão final a tomar pela Assembleia Geral. ----

O processo tendente às anunciadas dissolução e liquidação comportará custos de diversas ordens, com destaque para o pagamento de taxas e emolumentos, custos com uma comissão liquidatária a constituir, entre outros. Será, assim, necessária, a autorização da Assembleia Municipal, para que o Município possa suportar esses custos em função da percentagem do capital que detém na ENSINANSIÃES. A este propósito, relembro que o que resultar do património da ENSINANSIÃES, seja positivo ou negativo, deverá ser repercutido nos cooperadores, em função da quota-parte que detém no capital social da cooperativa. De resto, tratar-se-á de um processo bastante simples porquanto não existe qualquer conflitualidade judicial da referida cooperativa e a mesma não tem qualquer trabalhador a seu cargo. -----

DOS CUSTOS DE NATUREZA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

É igualmente natural que o funcionamento da ENSINANSIÃES, por mais dois ou três meses, até à liquidação final, acarrete ainda algumas despesas de pequena ordem, de carácter operacional e administrativo, que o saldo da ENSINANSIÃES não poderá satisfazer. Também este assunto deverá ser convenientemente tratado, mediante a autorização da Assembleia Municipal de transferência para a ENSINANSIÃES do quantitativo necessário ao seu equilíbrio financeiro, em função da percentagem do capital social, detida pelo Município. -----

DA PROPOSTA

Face ao que antecede, nos termos das disposições acima invocadas, proponho o seguinte: -----

1. A aprovação de uma transferência financeira para a ENSINANSIÃES, em valor a determinar, até € 1.000,00, para suportar a quota-parte do Município nos custos inerentes à dissolução e liquidação da Cooperativa, que não possam ser suportados pelo capital da mesma; -----
2. A aprovação da transferência para a ENSINANSIÃES de um valor a determinar, até € 600,00, para efeitos da quota-parte do Município no âmbito das despesas operacionais e administrativas da Cooperativa, até à liquidação; -----
3. Que o Presidente da Câmara Municipal seja mandatado para representar o Município nas deliberações a tomar pela Assembleia Geral da ENSINANSIÃES tendentes às mencionadas dissolução e liquidação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Do processo de dissolução e liquidação, uma vez findo, será dado conhecimento aos órgãos do Município.

Em anexo: Mapas de Depreciações e Amortizações relativamente ao ano de 2021, conforme Relatório de Contas da ENSINANSIÃES. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de dezembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Gonçalves" -----

Sobre a proposta recaiu uma informação da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património a indicar a existência de saldo de € 1.600,00 na rubrica orçamental 0102/04010102, bem como a existência de fundo disponível. -----

(Doc. 2)

Mapas de Depreciações e Amortizações relativamente ao ano de 2021, conforme Relatório de Contas da ENSINANSIÃES. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou enviar o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação definitiva. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de dezembro de 2022 -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Gilberto Pinto proferiu a seguinte intervenção:

"Nós estamos numa época em que se tem revelado desde há quase duas décadas que o ensino profissional cresceu nos últimos sete anos cerca de 133% em Portugal.

Nesta época a Organização Internacional do Trabalho, a OCDE e a UNICEF (isto em declarações há cerca de um ano e meio) consideram o ensino profissional uma das melhores formas de qualificação dos jovens no atual paradigma de grande incerteza em relação às profissões de futuro.

Este concelho perdeu, entre 2011 e 2021, 13% da população, perdendo no mesmo período 189 jovens.

Neste concelho o índice de envelhecimento é duplo do nacional e é 50% acima do registado na sub-região do Douro. No concelho existem 1,5 cidadãos ativos por cada idoso, quando, na sub-região do Douro este número vale 2,3 e que a média nacional é de 4,1.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ainda, neste concelho, o ganho médio mensal era, em 2019, de oitocentos e sessenta e um euros, sendo que na Região Norte era de mil e cem euros, cerca de 30% acima.

É, por isso, que neste tempo não percebemos como é que a Autarquia não foi capaz de impedir que uma Escola de ensino profissional, que é uma potencial força de retenção e atração dos jovens se assumida como protagonista de uma oferta educativa diferenciada, sucumbisse face ao desafio criado pela inclusão do ensino profissional nas escolas secundárias regulares, obrigando assim, a alguns desses jovens a procurar noutras escolas situadas em Municípios com idênticos paradigmas demográficos a formação e a educação que no Município não encontram, abdicando assim de um pilar fundamental de oposição ao envelhecimento vertiginoso de que sofre o Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Nas palavras de Marco Aurélio nunca é demais lembrar "O obstáculo é o caminho".

É, pois, com perplexidade que assistimos à apresentação da proposta de dissolução da Ensinansiães, quando se impunha, a nosso ver, o seu repensamento, a sua reestruturação, o seu renascimento fortalecido", disse. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por contextualizar dizendo que quando iniciou funções em outubro de 2017, a Escola Profissional não estava a funcionar e a ENSINANSIÃES - Ensino Técnico-Profissional tinha feito um acordo de despedimento coletivo com todos os seus colaboradores. Acontece que, logo nos primeiros tempos de estar nestas funções, a Câmara Municipal interveio no sentido de respeitar que a Ensinansiães respeitasse compromissos com os trabalhadores despedidos, nomeadamente, o recebimento das suas indemnizações.

A situação era esta: "Escola Profissional de nome, portas fechadas, sem alunos e sem funcionários. Sabemos bem que não viemos de Marte e aterrámos em Carrazeda de Ansiães. Nessa altura já cá estávamos e acompanhamos com interesse os assuntos importantes para o concelho. Sabemos bem o que é que, no fundo, matou a existência e o funcionamento da Escola Profissional e, em consequência, a razão de ser da Ensinansiães. Foi uma opção política do Governo em trazer para a competição com as Escolas Profissionais o ensino profissional na Escola Pública e, foi isso que aconteceu em Carrazeda de Ansiães. Por alguma razão, o Governo, este ano de 2022, criou a hipótese de haver Centros Tecnológicos do Ensino Profissional e abriu candidaturas limitadas por Comunidades Intermunicipais na vertente pública e privada para a criação desses Centros Tecnológicos".

Prossequindo a sua intervenção referiu que, logo numa das primeiras reuniões que teve, quando entrou em funções, foi reunir com o Sr. Secretário de Estado de então, agora Ministro da Educação, para tentar perceber quais eram as políticas que o Governo iria conduzir neste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

aspecto. A resposta foi clara dizendo-lhe que deveria procurar outras soluções para o edifício que tinha sido disponibilizado para o ensino profissional.

Daí surgiu a possibilidade de serem ministrados pelo IPB, em Carrazeda de Ansiães, cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs), oferecendo aos jovens do concelho de Carrazeda de Ansiães e dos concelhos vizinhos frequentar o Ensino Superior no concelho, que decorre já há quatro anos. Atualmente estão a ser ministrados dois cursos (Gerontologia e Viticultura e Enologia), muito adaptados às necessidades locais e da região.

Essa perspetiva de cooperação institucional é para continuar estando já agendada para o dia 3 de janeiro de 2023, uma reunião com o Sr. Presidente do IPB, no sentido de falarem e debruçarem-se sobre o futuro.

Feito o enquadramento, passou a esclarecer a razão deste ponto em discussão a dissolução da Ensinansiães dizendo que já várias vezes tinha referida na Assembleia Municipal que a Cooperativa foi constituída, na altura, para suportar a Escola Profissional, pelo que, neste momento, não há nenhuma razão para que continue a sua existência, porque para os cursos que estão a ser ministrados atualmente em Carrazeda de Ansiães - Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs) -, o Município de Carrazeda de Ansiães tem um protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e, continuará a ter uma vez que o edifício, as instalações são do Município.

Por outro lado, a Câmara Municipal não pode estar constantemente a ser o principal cooperante de uma Instituição que gera prejuízos, não havendo justificação para a sua continuidade.

Hoje o que está aqui em apreciação, discussão e aprovação é o caminho para a dissolução da Ensinansiães, não é da Escola Profissional, uma vez que esta já aconteceu há mais de seis anos.

Por último, a proposta aqui presente é no sentido de:

1. A aprovação de uma transferência financeira para a ENSINANSIÃES, em valor a determinar, até para suportar a quota-parte do Município nos custos inerentes à dissolução e liquidação da Cooperativa, que não possam ser suportados pelo capital da mesma;
2. A aprovação da transferência para a ENSINANSIÃES de um valor a determinar, até € 600,00, para efeitos da quota-parte do Município no âmbito das despesas operacionais e administrativas da Cooperativa, até à liquidação;
3. Que o Presidente da Câmara Municipal seja mandatado para representar o Município nas deliberações a tomar pela Assembleia Geral da ENSINANSIÃES tendentes às mencionadas dissolução e liquidação.

Do processo de dissolução e liquidação, uma vez findo, será dado conhecimento aos órgãos do Município. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, quatro votos contra dos membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha, Vânia Seixas e Nuno Teixeira), verificando-se a existência de uma falta (Otília Lage), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta de dissolução e liquidação da ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

Os membros do movimento independentes (U.C.) apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Numa época de crescimento contínuo do ensino profissional no país (nos últimos 20 anos, o número de estudantes inscritos nesta variante de ensino cresceu 133%); -----

Numa época em que a Organização Internacional do Trabalho, a OCDE e a UNICEF consideram o ensino profissional uma das melhores formas de qualificação dos jovens no atual paradigma de grande incerteza sobre as profissões de futuro; -----

Num concelho que perdeu, entre 2011 e 2021, 13% da população, perdendo nesse período 189 jovens; ---

Num concelho com um índice de envelhecimento duplo do nacional e 50% acima do registado na sub-região do Douro; num concelho onde existem 1,5 cidadãos ativos por cada idoso, quando esse valor é 2,3 na mesma sub-região; num concelho onde o ganho médio mensal era, em 2019, 861 euros, sendo 1100 na região Norte; -----

Num concelho e num tempo assim, a autarquia não foi capaz de impedir que uma escola de ensino profissional, potencial força de retenção e atração dos jovens se assumida como protagonista de uma oferta educativa diferenciada, sucumbisse face ao desafio criado pela inclusão do ensino profissional nas escolas secundárias regulares, obrigando alguns desses jovens a procurar noutras escolas situadas em municípios com idênticos paradigmas demográficos a formação e a educação que no município não encontram, abdicando assim de um pilar fundamental de oposição ao envelhecimento vertiginoso de que sofre Carrazeda de Ansiães. -----

Nas palavras de Marco Aurélio, "O obstáculo é o caminho." -----

É, pois, com perplexidade que assistimos à apresentação da proposta de dissolução da Ensinansiães, quando se impunha o seu repensamento, a sua reestruturação, o seu renascimento fortalecido. -----

E pelo exposto, o Grupo de Cidadãos-Eleitores Unidos por Carrazeda vota contra a proposta apresentada.

C.A., 27 dezembro 2022. -----

O Grupo de cidadãos eleitores Unidos por Carrazeda: -----

Gilberto António Pinto, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Nuno Miguel Cruz Teixeira e Vânia Cristina Teixeira Seixas". -----

2.9 "REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (MANDATO 2021-2025)" - Apreciação, discussão e votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, datada de 15 de dezembro de 2022, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sessão ordinária do dia 26 de abril de 2022, por maioria, aprovou alterações ao regimento do mandato 2017-2021, tendo então assumido que o regimento que resultou dessas alterações seria aquele que vigoraria para o quadriénio 2021/2025. No entendimento da Mesa estava assim garantida a exigência legal da aprovação do regimento para o mandato em curso. -----

Entretanto, tem-se verificado da parte de alguns membros a insistência na necessidade de aprovação de um regimento específico para o atual mandato. Como é evidente trata-se de uma questão meramente formal, pois a Assembleia Municipal tem um regimento em vigor, que tem permitido um funcionamento normal do órgão deliberativo. -----

O desfasamento existente entre os artigos 16.º, n.º 2 e 17.º, n.º 1 poderia ser resolvido com uma simples alteração ao regimento. Contudo, de forma a evitar que desgastemos energias com uma discussão inútil, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entendemos por bem apresentar um novo projeto de regimento que é em tudo muito semelhante ao que tem estado em vigor, tendo sido introduzidas apenas alterações pontuais. -----

Carrazeda de Ansiães, 15 de dezembro de 2022. -----

A Mesa da Assembleia Municipal -----

António Manuel dos Santos Pinto -----

Fernanda Natália Lopes Pereira -----

Hugo Miguel Lopes Alves". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- **Gilberto Pinto** começou por referir que regista com agrado, que a luta que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores - Unidos por Carrazeda, travou desde o início do presente mandato, para que esta Assembleia Municipal aprovasse o seu próprio Regimento Municipal, tenha, finalmente obtido o sucesso que se impunha.

Ao contrário do que ressalta do texto que sustenta a proposta que hoje vai ser colocada a votação, considera que esta luta não foi uma discussão inútil nem um capricho dos deputados desta bancada, mas apenas e só, um ato de perseverança tendo em vista o estrito cumprimento das normas legais para que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, como órgão máximo representativo da democracia em Carrazeda de Ansiães, fosse regida por um documento que respeitasse o disposto na lei, que determina, relembrando, que cada Assembleia Municipal deve aprovar o seu próprio Regimento, de acordo com o previsto no artigo 26, n.º.1, alínea a) e artigo 29, n.º.1, alínea a), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e artigo 45, n.º 5, da lei 169/99 que regula o Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos.

Dizer-se que os desfasamentos existentes nos artigos do Regimento em vigor, ficariam sanados com alterações pontuais a introduzir nos referidos artigos e com isso, tal Regimento ficaria impoluto, é uma falácia em que nem a própria Mesa da Assembleia Municipal acredita, razão pela qual, decidiu, volvido que está mais de um ano de exercício do presente mandato, avançar com a proposta de um novo Regimento Municipal, dando assim razão a esta bancada que, em jeito de desabafo, atreve-se a invocar o famoso ditado popular "mais vale tarde do que nunca!".

Analisada a referida proposta de Regimento, constata-se que, à exceção da correção introduzida no artigo n.º 17-º, n.º 1, que visou sanar a contradição absurda existente com o texto do artigo 16-º, n.º 2, tudo o resto é uma cópia integral do texto do Regimento que está em vigor, com todas as confusões, repetições e incongruências já sinalizadas por esta bancada na Assembleia Municipal de 26-04-2022, aquando da discussão das alterações ao Regimento que está em vigor e que por uma questão de economia processual, se escusa aqui de voltar a elencar.

Acreditámos que a Mesa da Assembleia Municipal, quando decidiu avançar para a apresentação desta proposta de Regimento Municipal tinha condições e a obrigação de ter ido mais longe, pois esta Assembleia e os Carrazedenses mereciam-no. Optou pelo caminho mais fácil, foi pena.

Ainda assim, não deixa de ser a proposta de um novo Regimento Municipal, que agora sim, com todos os seus defeitos e virtudes, estará legitimado para reger a nossa Assembleia Municipal, todavia, porque continuamos a não poder concordar com a falta de rigor e com a inexatidão do texto de grande parte dos seus artigos, na sua votação abstemo-nos. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação, discussão e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, quatro abstenções dos membros: (Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha, Vânia Seixas e Nuno Teixeira), verificando-se a existência de uma falta (Otilia Lage), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães (Mandato Autárquico 2021-2025). -----

(Aprovada em minuta)

Os membros do movimento independentes (U.C.) apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Analisada a proposta de aprovação de um novo Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, destinado a vigorar para o quadriénio 2021-2025, somos a dizer o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 1). *Registámos com agrado, que a luta que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores - Unidos por Carrazeda, travou desde o início do presente mandato, para que esta Assembleia aprovasse o seu próprio Regimento Municipal, tenha, finalmente obtido o sucesso que se impunha;*
 - 2) *Ao contrário do que ressalta do texto que sustenta a proposta que hoje vai ser colocada a votação, esta luta não foi uma discussão inútil nem um capricho dos deputados desta bancada, mas apenas e só, um acto de perseverança tendo em vista o estrito cumprimento das normas legais para que a nossa Assembleia Municipal, como órgão máximo representativo da democracia em Carrazeda de Ansiães, fosse regida por um documento que respeitasse o disposto na lei, que determina, lembrámos, que cada Assembleia Municipal deve aprovar o seu próprio Regimento (vide artigo 26, n.º.1, alínea a) e artigo 29, n.º.1, alínea a), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e artigo 45, n.º.5, da lei 169/99 que regula o Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos);*
 - 3) *Dizer-se que os desfasamentos existentes nos artigos do Regimento em vigor, ficariam sanados com alterações pontuais a introduzir nos referidos artigos e com isso, tal Regimento ficaria impoluto, é uma falácia em que nem a própria Mesa da Assembleia Municipal acredita, razão pela qual, decidiu, volvido que está mais de um ano de exercício do presente mandato, avançar com a proposta de um novo Regimento Municipal, dando assim razão a esta bancada que em jeito de desabafo, atreve-se a invocar o famoso ditado popular "mais vale tarde do que nunca!";*
 - 4) *Em tudo o mais, analisada a referida proposta de Regimento, constata-se que, à exceção da correção introduzida artigo 17º, n.º.1, que visou sanar a contradição absurda existente com o texto do artigo 16º, n.º.2, tudo o resto é uma cópia integral do texto do Regimento que está em vigor, com todas as confusões, repetições e incongruências já sinalizadas por esta bancada na Assembleia Municipal de 26.04.2022, aquando da discussão das alterações ao Regimento que está em vigor e que por uma questão de economia processual, nos escusámos aqui de voltar a elencar;*
 - 5). *Acreditámos que a Mesa da Assembleia Municipal, quando decidiu avançar para a apresentação desta proposta de Regimento Municipal tinha condições e a obrigação de ter ido mais longe, pois esta Assembleia e os Carrazedenses mereciam-no!*
 - 6). *Optou pelo caminho mais fácil, foi pena;*
 - 7). *Ainda assim, não deixa de ser a proposta de um novo Regimento Municipal, que agora sim, com todos os seus defeitos e virtudes, estará legitimado para reger a nossa Assembleia Municipal, todavia, porque continuamos a não poder concordar com a falta de rigor e com a inexactidão do texto de grande parte dos seus artigos, abstemo-nos na sua votação. -----*
- C.A., 27 dezembro 2022. -----*
- O Grupo de cidadãos eleitores Unidos por Carrazeda: -----*
- Gilberto António Pinto, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Nuno Miguel Cruz Teixeira e Vânia Cristina Teixeira Seixas". -----*

3. Período de "Intervenção do Público"

- Não houve intervenção do público. -----
- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e cinquenta e seis minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Manuel João Ferreira

